

EXTRATO DA ATA DA 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA

1 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sede do Conselho Regional de
2 Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São Luís-MA,
3 reuniram-se os membros do Plenário do COREN-MA: Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira –
4 Presidente Interina, Dra. Fernanda Brandão Rocha – Secretária Interina, Kelly Inaiane Nalva dos
5 Santos Dias – Tesoureira, Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa, Lucidalva de Andrade Ribeiro da
6 Silva, Cristeane Costa Vale, Jailson Andrade Castro, presentes ainda os Conselheiros Suplentes,
7 Maria Francisca dos Santos, Gutemberg Luís Tinoco Sousa e Dr. Franklin Roosevelt Marinho
8 Chaves, e ainda o Dr. Tiago Pavan – Chefe da Procuradoria, para cumprimento da seguinte pautas.
9 **01 – DELIBERAÇÕES: (A) ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**
10 **QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, com a presença dos conselheiros acima
11 relacionados, a reunião foi iniciada às 09:20 horas. A Presidente efetiva o conselheiro Franklin no
12 lugar de conselheiro licenciado temporariamente. **(B) JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** não
13 houve. **(C) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA Nº 492ª DA ROP:** A Presidente realiza a
14 leitura da Ata. Às 09:30 horas adentra a sala de reunião o conselheiro Jhonny Marlon. Às 09: 50
15 horas o conselheiro Jailson Castro adentra a sala de reunião. Às 09: 54 horas o conselheiro
16 Gutemberg Tinoco adentra a sala de reunião. Em votação, aprovada por 08 votos a favor, sem
17 ressalvas. **(D) CONVITES E INFORMES: 02 - REFERENDO DOS ATOS: 2.1 –**
18 **HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM A KEMEL CORRETORA DE**
19 **SEGUROS LTDA:** A Presidente informa que recebeu o Despacho nº 055/2016/PROJUR – o
20 parecer jurídico refere que o as cláusulas do contrato estão em perfeita sintonia, com os preceitos
21 legais, bem como, que o presente convênio não acarretará ônus ao Regional. Em votação, a
22 homologação do convênio, por unanimidade 08 (oito) votos a favor. **2.2 – HOMOLOGAR**
23 **DECISÕES AD REFERENDUM: 2.2.1 - HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 081/2016 –**
24 **AUTORIZA, AD REFERENDUM, CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**
25 A Presidente faz leitura das CRT'S, e solicita deliberação do Plenário. Em votação, homologados
26 por unanimidade, 08 (oito) votos a favor. **2.2.2 - HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 082/2016:**
27 **AUTORIZA, AD REFERENDUM, AS ABERTURAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**
28 **PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PARA UF:** A Presidente demonstra o modelo dos coletes.
29 Em votação, homologado por unanimidade, 08 (oito) votos a favor. **2.3 - HOMOLOGAR**
30 **PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016-DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE**
31 **FUNCIONAMENTO DO COREN-MA, JORNADA DE TRABALHO E CONTROLE DE**
32 **FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** Às 12:15 horas
33 dado intervalo para almoço. Às 14:40 horas a Presidente reinicia a reunião. **2.4 – HOMOLOGAR**
34 **PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2016-DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE**
35 **TRABALHO HOME OFFICE NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO:** A Presidente informa que
36 em atendimento ao MPT ao acordo celebrado em audiência, ficou acertado a flexibilização da
37 jornada de trabalho, tendo em vista que o Regional não possuía recurso financeiro para reparar as
38 perdas salariais dos Enfermeiros fiscais. Às 15:15 a conselheira Márcia Machado e Gutemberg
39 Tinoco adentram a sala de reunião. A conselheira Márcia solicita ao Plenário uma fala. O Plenário
40 concede. Em votação, deliberado pela solicitação de Parecer Jurídico, referente ao normativo. **2.5**
41 **- JULGAMENTO DE PARECER DE RELATOR: 2.5.1 – JULGAMENTO DE PARECER**
42 **RELATOR – ADMISSIBILIDADE PAD Nº 062/2016** Em votação, foi aprovada abertura de
43 Processo Ético, por 07 (sete) votos a favor, e 01 (um) voto de abstenção do conselheiro Franklin
44 Roosevelt. **2.5.2 – JULGAMENTO DE PARECER RELATOR – ADMISSIBILIDADE PAD**
45 **Nº 0109/2016.** Em votação, foi aprovada abertura de Processo Ético, por unanimidade, com 08
46 (oito) votos a favor. **2.6 – PROPOR AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PLACA**

47 **INFORMATIVA – Subseção de Bacabal:** A Presidente apresenta o Memorando nº 019/2016 –
48 Subseção Bacabal, solicitação de Placa Informativa que caiu e quebrou, ficando o Regional sem
49 identificação, sendo necessário a confecção de uma nova Placa. A Presidente solicita deliberação
50 do Plenário para aquisição. Em votação, aprovado por unanimidade, 08 (oito) votos a favor. **2.7 –**
51 **PROPOR ALTERAÇÃO DE OBJETO DO PAD LICITATÓRIO PARA MANUTENÇÃO**
52 **CORRETIVA E PREVENTIVA DAS PORTAS E PORTÕES DO REGIONAL:** A Presidente
53 informa que recebeu o Despacho nº 063/2016 – CONTABILIDADE, referente ao PAD Nº
54 035/2016 – Manutenção corretiva e preventiva de portas automatizadas, informa que após
55 levantamento de custos excedeu o valor disponível na rubrica orçamentária, não sendo possível
56 continuar com tal contratação. Em votação, deliberado pelo arquivamento, por unanimidade, 08
57 (oito) votos a favor. **2.8 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**
58 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTAS E**
59 **PORTÕES DA SEDE E ABERTURA DE PAD:** A Presidente informa que tendo em vista a
60 necessidade de abertura de um outro processo licitatório, a contratação de objeto diferente,
61 necessita da autorização do Plenário para dar seguimento a esta demanda. Em votação, aprovados
62 por 08 (oito) votos a favor. **2.9 – HOMOLOGAR PORTARIAS DE NOMEAÇÃO. 2.9.1 –**
63 **PORTARIA COREN-MA Nº 092/2016** – Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo. Em
64 votação, homologado por 08 (oito) votos a favor. **2.9.2 – PORTARIA COREN-MA Nº**
65 **0115/2016** – Dispõe sobre a nomeação do Coordenadora de Relacionamento com Usuário. Em
66 votação, homologado por 08 (oito) votos a favor. **2.9.3 – PORTARIA COREN-MA Nº**
67 **0116/2016** – Dispõe sobre a nomeação de Assessora Jurídica. Em votação, homologada por 08
68 (oito) votos a favor. **2.9.4 – PORTARIA COREN-MA Nº 0120/2016** - Dispõe sobre a nomeação
69 do Coordenador de TI. Em votação, homologado por 08 (oito) votos a favor. **2.11 - PROPOR**
70 **AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE BOLETOS**
71 **PARA COBRANÇA DE ANUIDADE DE 2017 E ABERTURA DE PAD:** A Presidente
72 informa da necessidade em adiantar este processo de licitação, tendo em vista que em 2015 tivemos
73 atrasos nas cobranças das anuidades dos profissionais do ano de 2016 por falta de processo
74 licitatório. Em votação, homologado por unanimidade, 08 (oito) votos a favor. **2.12 – CBCENF**
75 **2016:** O conselheiro Jailson Castro solicita a Presidente inclusão de pauta, que é atendida
76 prontamente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Interina do COREN-MA declarou
77 encerrada a reunião às 17:30 horas, da qual, eu **Fernanda Brandão Rocha**, Secretária Interina
78 designada para o presente ato, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os
79 presentes.

São Luís, 15 de julho de 2016.

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Presidente Interina
COREN-MA nº 73.519-ENF

Dra. Fernanda Brandão Rocha
Secretária Interina
COREN-MA nº 231.585-ENF